

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE
ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 13/XIII/1.^a

APOIO EXTRAORDINÁRIO AOS AGRICULTORES DOS AÇORES PARA COMPENSAÇÃO DOS
PREJUÍZOS DECORRENTES DE FENÓMENOS CLIMÁTICOS ADVERSOS E DAS PRAGAS

JANEIRO DE 2025



INTRODUÇÃO

A Comissão Especializada Permanente de Economia procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer sobre o **Projeto de Resolução n.º 13/XIII/1.ª** – “Apoio extraordinário aos Agricultores dos Açores para compensação dos prejuízos decorrentes de fenómenos climáticos adversos e das pragas”.

A presente iniciativa subscrita pelo Grupo Parlamentar do PS, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a 11 de setembro de 2024, com pedido de urgência e dispensa de exame em comissão, rejeitado na sessão plenária de 13 de setembro de 2024, tendo sido enviado a 16 de setembro de 2024 à Comissão Especializada Permanente de Economia, por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apresentação do presente projeto de resolução, emanada pelo Grupo Parlamentar do PS, decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º e no n.º 1 do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro).

A iniciativa legislativa em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o qual é aplicável por remissão do artigo 145.º do mesmo diploma.

Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento, compete em razão da matéria, à respetiva comissão especializada permanente, apreciar a iniciativa e elaborar o correspondente relatório.

Considerando que a matéria da presente iniciativa incide sobre *agricultura e desenvolvimento rural*, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Economia, nos termos do artigo 5.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2024/A, de 8 de abril, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.



CAPÍTULO II

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

A iniciativa legislativa em apreciação pretende que a «Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional que:

1. Proceda ao pagamento dos apoios previstos na Portaria n.º 80/2024 de 10 de setembro, no prazo máximo de quarenta e cinco dias, a contar da data da receção das respetivas candidaturas.
2. Crie um apoio extraordinário destinado a compensar as quebras de produção em diversas culturas, nomeadamente de milho, de hortofrutícolas e de vitivinícolas, em virtude da seca e do descontrolo das pragas, nos seguintes termos:
 - a) O apoio é atribuído a todos os agricultores, em nome individual ou coletivo, que exerçam atividade na Região;
 - b) Que seja majorado em 10% para todos os jovens agricultores da Região;
 - c) O pagamento dos apoios seja efetuado até 31 de dezembro de 2024.»

Na exposição de motivos que fundamenta a apresentação da presente iniciativa, o proponente refere que «O setor agrícola atravessa um contexto global de dificuldades económicas, decorrentes do aumento dos custos dos fatores de produção, como é o caso do mais recente aumento do gasóleo agrícola, com impacto significativo no rendimento dos agricultores.

Este cenário é agravado por desafios setoriais urgentes, como são exemplo os fenómenos climáticos adversos que se têm intensificado. Desde 2023, os avisos emitidos pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. têm sido recorrentes, com várias depressões a afetar o arquipélago dos Açores.

Em junho de 2023, a depressão Óscar afetou particularmente as ilhas de Santa Maria e São Miguel, causando grandes prejuízos nas produções agrícolas, cujos apoios continuam por pagar. Em outubro, foi o grupo central do arquipélago que sofreu com o mau tempo.

Já em 2024, os Açores foram atingidos por três depressões, entre janeiro e junho, que causaram danos em quase todas as ilhas, contrastando com o tempo seco e de temperaturas elevadas que marcaram este verão, com consequências negativas para a agricultura.

Com efeito, a seca que se fez sentir nos últimos meses afetou gravemente as culturas, particularmente as forrageiras, essenciais para a alimentação do gado, sendo que, em algumas ilhas, estimam-se quebras de 90% na produção de milho.



Importa lembrar que, para além do setor pecuário, os setores hortofrutícola e vitivinícola também enfrentam dificuldades e quebras de produção. Estimam-se, por exemplo, no setor da vinha e do vinho, quebras de produção na ordem dos 30% a 50%, causadas pelas condições climáticas adversas, mas também pelo descontrolo de pragas.

Surge apenas agora, passados mais de quinze meses desde a depressão Óscar, a Portaria n.º 80/2024, de 10 de setembro, a regulamentar a atribuição de um apoio financeiro, no montante global máximo de 630 000,00 €, com caráter extraordinário, destinado ao restabelecimento do potencial produtivo, resultante da quebra de produção de diversas culturas, e à recuperação de infraestruturas agrícolas, afetadas por diversos fenómenos climatéricos atípicos caracterizados maioritariamente por ventos e precipitação anormalmente fortes.

No entanto, para além da publicação da referida Portaria ser tardia, não contempla os prejuízos causados pela seca, nem é acompanhada pela definição de um prazo de pagamento, que garanta previsibilidade aos agricultores.»

CAPÍTULO III ANÁLISE E DILIGÊNCIAS

Na reunião da Comissão, ocorrida a 30 de setembro de 2024, esta deliberou ouvir, presencialmente e/ou com recursos a meios telemáticos, o membro do Governo Regional com competência na matéria e a Federação Agrícola dos Açores.

Da Audição da Federação Agrícola dos Açores, ocorrida a 2 de dezembro de 2024:

O Sr. Jorge Rita, Presidente Federação Agrícola dos Açores, inicia a sua intervenção começando por referir que a questão das intempéries será algo que fará todos pensar de uma forma diferente em termos de produção agrícola uma vez que as chuvas e as secas em excesso já são notórias a nível mundial e não apenas a nível regional. Refere ainda que antevê, a par com os países com maior incidência das intempéries, algo que ainda não está bem feito que é a questão dos seguros agrícolas, não havendo adesão por parte das seguradoras para que tal possa acontecer, sendo algo que na sua opinião deverá ser motivo de reflexão por parte da União Europeia de forma que a continuidade de algumas produções possa gerar alguma confiança nos agricultores. Esclarece também que o processo de identificação e quantificação de prejuízos por parte das federações e por parte dos serviços oficiais decorre de forma normal, tardando, por sua vez, os pagamentos.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Continua a sua intervenção referindo que, atualmente, existe uma empresa que está a trabalhar com a Secretaria Regional da Agricultura no sentido de abranger a questão dos seguros de cimenteiras de produção e de colheitas nos Açores, considerando as chuvas e equacionando também as secas que cada vez mais poderão ser uma realidade na Região. Ainda sobre este assunto inicial, deixa a nota da importância que os seguros terão no futuro de uma agricultura sustentável, não só na região do país e na Europa e até pelo mundo inteiro, considerando as diversas dificuldades. Adianta também que há um levantamento efetuado por ilhas pela Secretaria Regional da Agricultura relativamente às diversas intempéries, sendo a tempestade Óscar exemplo disso, que afetaram a Região bem que existe uma Portaria no valor 680.000€, albergando 171 produtores, onde abrangem os setores do leite, da floricultura, da vinha, da hortícola, as estufas em plástico e os milhos forrageiros.

O Presidente da Federação Agrícola dos Açores afirma também que foram criadas diversas Portarias no sentido de apoiar os agricultores ao longo do ano de 2024, destinadas ao apoio de fibra, palha, feno e aos alimentos forrageiros para os animais, não estando isto incluído no apoio direto aos agricultores no valor de 680.000€.

Ainda em relação a uma das Portarias iniciadas no ano de 2024, refere que os agricultores foram apoiados em 694.000€, refletidos em 6480 toneladas de fibra e 394.000€ refletidos em 3604 toneladas de palha desde o mês de fevereiro do corrente ano.

Relativamente à Portaria de palha, luzerna e feno, esclarece que a presente Portaria inclui igualmente uma ajuda de 10 cêntimos até a um total de 400.000€ e que a distribuição foi feita consoante as diferentes necessidades das ilhas e que as ilhas do Pico e de São Jorge foram as mais dominaram o acesso a estes alimentos, numa totalidade que ascende as 7000 toneladas de alimento, mais 3000 toneladas do que anteriormente.

Afirma que, tal como o presente projeto de resolução apresenta, as ajudas nesta área não deveriam ser unicamente direcionadas para a pecuária, mas também para as mais diversas culturas, porém também apresenta o exemplo da agricultura tradicional que não apresenta prejuízos que justificassem pedidos de apoio extraordinário, sendo justificação disso a venda a preços interessantes dos seus produtos. Reitera também a importância de haver racionalidade na observação uma vez que existem organizações que dizem sempre haver prejuízo na ordem nos 90% quando, em boa verdade, tal não acontece.

Continua a sua intervenção inicial referindo também que se encontra de acordo com as questões dos pagamentos e da educação dos mesmos, questões esses presentes no documento apresentado, referindo que quanto mais tarde os produtores receberem os apoios, mais de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

acentuam os custos para os produtores. Assume que está em falta uma calendarização dos pagamentos do Envelope Financeiro da Região, problema esse também já existente no Governo Regional anterior, algo que está bem definido a nível da União Europeia e devia acontecer também na Região Autónoma dos Açores de forma a aumentar a previsibilidade dos pagamentos.

Relativamente ao processo das intempéries, refere que seria importante que os pagamentos fossem feitos até ao final do presente ano de forma, de forma a assegurar o que está definido para o corrente ano.

Quanto à questão das ajudas devido à situação da seca destinadas à área da pecuária, refere que também foi algo acordado pela Federação e que foram identificados prejuízos na área da vinha e que os mesmos foram comunicados à Federação bem como noutras áreas de produção, pese embora que os mesmos não tenham sido registados de forma tão acentuada.

Relativamente à questão dos milhos forrageiros e à sua compensação pela fibra e pela palha, o Presidente da Federação Agrícola dos Açores refere que não concorda com a mesma considerando a especulação dos preços e falta de qualidade dos produtos comprados localmente, nomeadamente dos rolos.

Conclui a sua intervenção inicial referindo que esta questão não será um grande negócio para algumas organizações.

Terminada a intervenção inicial pelo Senhor Jorge Rita, e dando-se início à primeira ronda de questões, toma da palavra a Deputado Patrícia Miranda (PS) começando por fazer um enquadramento sobre a presente proposta de resolução, referindo que a mesma foi apresentada no mês de setembro do corrente ano com pedido de urgência e dispensa de exame de comissão considerando que entende que tudo o que seja criado para a agricultura “tem que ser no seu tempo e no tempo certo”, urgência essa chumbada pelo presente Governo Regional. Neste sentido, refere que existem dificuldades que crescem com o passar do tempo e se não forem acauteladas na devida hora, tomam proporções que os agricultores sentem com maior intensidade.

Assim, questiona quais os valores, à data de hoje, que ainda não foram pagos aos agricultores dos Açores. Além disso, questiona também se existe algum apoio a decorrer para compensar os agricultores derivado do descontrolo das populações de pragas. Relativamente à importância do calendário de pagamentos, questiona se os pagamentos em atraso ainda referentes ao ano de 2023 relativos às intempéries coaduna com o desenvolvimento regional no caso da agricultura. A Deputada Patrícia Miranda continua a sua apresentação de questões, questionando que outras medidas é que se pode vir a desenvolver para evitar situações como, por exemplo, a seca que se



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

verificou este verão e o descontrolo de pragas que se tem verificado desde 2022.

Em resposta, o Presidente da Federação Agrícola dos Açores, Dr. Jorge Rita, começa por referir que os pagamentos desfasados a nível do calendário refletem um impacto negativo nos agricultores, não representando o mesmo impacto positivo quando são pagos atempadamente. Relativamente ao pagamento dos valores em atraso para com os agricultores, esclarece que os mesmos são de conhecimento do Governo Regional e da Secretaria Regional e que estão relacionados com as intempéries, no valor de 680.000€, e com os apoios destinados à engorda/carne, no valor de 2.700.000€. Sobre o pagamento destes valores em atraso, reitera que seria importante que estes valores fossem efetivados até ao final do corrente ano, sobretudo por alguns desses apoios estarem pendentes desde o ano de 2021.

Continua a sua intervenção frisando que o que não está totalmente certo é a questão da canalização dos pagamentos, ao contrário do bom trabalho que é efetuado pela Secretaria Regional na identificação de prejuízos.

Relativamente à questão das alterações climáticas e das intempéries, refere que a forma já identificada de forma a antecipar e resolver parte dessas ajudas passará pela questão dos seguros uma vez que os seguros transmitem confiança aos produtores para continuarem a produzir independentemente daquilo que poderá acontecer. Nas situações anormais, procede-se recorrentemente às ajudas por parte do Governo Regional, verificando-se sempre os atrasos de pagamento já referenciados.

Quanto à questão das pragas, esclarece que a situação não será resolvida através da atribuição de apoios devido aos prejuízos provocados pelas mesmas, mas sim atrás de medidas tomadas a montante sobre essa matéria. Neste sentido, defende que o processo de desratização é um trabalho difícil e que deve ser um trabalho de integração total de toda a sociedade, afirmando que os principais lesados são sempre os agricultores devido ao contato direto com o prejuízo efetivo nas suas produções. O Senhor Jorge Rita interliga também a questão das pragas com a saúde pública uma vez que quer os ratos, quer as próprias gaivotas são ativos transmissores de doenças, colocando em causa o bem-estar animal e humano.

Conclui a sua resposta, reiterando a importância de uma dissipação das pragas que necessita contar com a proatividade e responsabilização de todos, considerando os elevados problemas que as pragas provocam nas agriculturas das vinhas milhos como também na saúde pública. Salienta ainda a importância no manuseamento, por parte dos agricultores, com tudo aquilo que está ligado ao maneiio alimentar das vacas.

Em réplica, a Deputado Patrícia Miranda (PS) começa por referir que se encontra de acordo com



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

o que foi referido pelo Senhor Jorge Rita relativamente aos apoios na questão das pragas, lembrando que o mal já está feito e que o prejuízo já está identificado. Nesse sentido, refere que os agricultores têm que ser recompensados uma vez que não podem acautelar sozinhos com o prejuízo de algo que já fazem a sua parte quanto à tentativa de controlo das pragas. Neste sentido, defende que o Governo tenha de fazer a sua parte.

Referindo que os seguros agrícolas são fundamentais, a Deputada Patrícia Miranda (PS) defende igualmente que se deverá acautelar outras formas de ajudar os agricultores, nomeadamente através das infraestruturas agrícolas, nomeadamente os caminhos agrícolas, como também através das infraestruturas de captação e armazenamento de água, conhecendo e desenvolvendo planos que no futuro possam evitar situações tais como as que foram vividas este ano.

A Deputada Patrícia Miranda termina a sua intervenção referindo o plano apresentado pelo Partido Socialista para o Plano e Orçamento para 2025, denominado por Plano Azul, que consistia a segurança hídrica para a agricultura dos Açores e visava desenvolver planos e estruturas de forma que no futuro situações indesejadas acontecessem e, por sua vez, se tornasse numa mais-valia para os agricultores da região, evitando mais prejuízos e custos para a agricultura.

Em resposta, o Sr. Jorge Rita começa por referir que todas as entidades e opiniões são idênticas quanto à importância as que as infraestruturas e o abastecimento de água representam. Esclarece também que no último Plano houve uma proposta da Federação Agrícola dos Açores que visava o aumento de 10 milhões de euros destinados à melhoria das infraestruturas e da questão da água, tendo a mesma sido aceite pelo Governo Regional. Adianta também que a Região dispõe de muita água disponível, porém pouca água armazenada, sendo este um grande problema para a Região. Relativamente à questão da captação da água, refere ser algo muito importante assim como a questão da armazenagem, ressaltando o investimento no armazenamento de água nas próprias explorações com apoios até 85%, ou até mais, de ajudas comunitárias e do PRR, destacando a sensibilização cada vez mais para estas questões.

O Presidente da Federação Agrícola dos Açores defende também na sua resposta que a União Europeia devia cativar uma pequena verba para cada país e região destinado à necessidade na iminência de alguma intempérie, acionando automaticamente o acesso a esse tipo de ajudas, uma vez que os seguros ficam sempre dependentes da seguradora.

Quanto à questão das infraestruturas, o Sr. Jorge Rita defende a mesma como sendo uma questão essencial para o desenvolvimento de um setor tão importante como da agricultura e salienta que os caminhos agrícolas, além do usufruto para os agricultores, são também o acesso às melhores paisagens que os Açores oferecem.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

De seguida, toma da palavra do Deputado Francisco Lima (CH) que começa por questionar se no levantamento que foi feito existe uma grande diferenciação por ilhas quanto aos prejuízos, ressaltando que não acredita nas percentagens, na ordem dos 90%, apresentadas pelo Partido Socialista uma vez que, em caso verídico, haveria um problema muito mais sério e grave do que o que efetivamente existe. Neste sentido, solicita a apresentação, por ilhas, da diferenciação em relação aos prejuízos nomeadamente na cultura do milho.

De seguida, o Deputado Francisco Lima questiona, primeiramente, se a Federação Agrícola dos Açores recebeu feedback dos seus associados quanto às pragas, nomeadamente o pombo torcaz e o melro preto, e a sua problemática relacionada com as vinhas, mesmo sendo duas espécies protegidas. Relativamente à questão dos pagamentos e da Portaria 80/2024 no valor de 630.000€, valor esse que foi comprometido a ser pago até ao final do ano pelo Secretário Regional assim como o valor da carne, o Deputado Francisco Lima assume que, pelas palavras do Presidente da Federação Agrícola dos Açores, tem algumas dúvidas que isso venha a acontecer.

Relativamente à questão das pragas enunciada pela Deputada Patrícia Miranda, o Deputado Francisco Lima questiona ao Sr. Jorge Rita se o descontrolo das pragas “é de agora” e se as pragas estão a aumentar com as alterações climáticas ou se esse aumento está relacionado com o desenvolvimento da agricultura. Ainda neste sentido, o Deputado Francisco Lima questiona qual a opinião do Presidente de Federação Agrícola dos Açores em relação à estratégia da atribuição de veneno aos agricultores para distribuição, algo que no seu entender tem falhado, bem como qual a solução que proporia para solucionar esta problemática.

Em resposta à questão das pragas, o Sr. Jorge Rita começa por esclarecer que o melro preto e pombo-torcaz não são considerados pragas, porém causam imensos prejuízos, destacando a rola que reflete imensos prejuízos e que apenas apareceu na região desde há meia dúzia de anos para cá. Especificamente quanto aos pombos-torcazes, o Sr. Jorge Rita esclarece que houve um aumento exponencial destas aves, deixando ainda nota para o facto de antes apenas de observar estas aves aos casais, sendo possível também observá-los junto ao seu alimento de preferência: as sementeiras das favas.

Quanto à questão da desratização, o Presidente de Federação Agrícola dos Açores defende que se trata de um processo complicado e sem fim, porém reitera que a desratização terá de ser um processo feito de forma integrada. Lembra também que a desratização não pode ser feita com interesses políticos, conforme já havia referido anteriormente num Conselho Regional da Agricultura, destacando a impossibilidade de existir “ratos rosas e ratos laranjas”.

O Sr. Jorge Rita continua a sua intervenção referindo que a desratização integrada não está a ser



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

feita atualmente bem como não foi feita no passado e que é importante que seja um processo realizado do mar à serra e com a participação de todos, nomeadamente as juntas de freguesias, as câmaras municipais, as organizações e as instituições. Ainda relativamente a este assunto, dá o exemplo do projeto “Vacac Felizes”, do qual é beneficiário, que obriga os agricultores a procederem à desratização referindo também que existem agricultores sem esse compromisso, tornando-se assim difícil que o problema se resolva. Refere também ser importante que sejam encontradas medidas que permitam a redução da quantidade de ratos e outras pragas, nomeadamente o coelho, pombo-torcaz e rolas, lembrando a possibilidade das rolas, por exemplo, se tornarem dominantes perante as espécies que temos nos Açores.

Em conclusão sobre este assunto, o Sr. Jorge Rita refere que o processo da desratização deverá ser feito de forma articulada, integrada, com recurso à sensibilização através da comunicação social de forma que seja possível observar um resultado favorável no combate às pragas.

Relativamente à questão dos pagamentos, o Senhor Jorge Rita começa por esclarecer que não se pode comprometer com algo com que não tem a garantia de que alguém irá fazer, salientando que defende que os pagamentos referidos anteriormente sobre os 630.000€ e os valores da carne deveriam ser pagos até ao final do ano de 2024, deixando a nota para a importância do Governo Regional resolver estas situações, sendo bom para todos os agricultores.

Ficando o Deputado Francisco Lima esclarecido, toma da palavra o deputado Nuno Barata (IL), começando por enunciar que uma rata está pronta para ser mãe após 90 dias do seu nascimento, sendo que pode ter até 14 ninhadas por ano, sendo ainda possível nascer 14 filhos por cada ninhada. Neste sentido, e considerando os dados apresentados, o Deputado Nuno Barata refere que facilmente se entende a facilidade e rapidez de reprodução desta praga e do aumento da mesma na nossa região.

Refere ainda ser importante que haja um controlo sistemático, permanente e integrada destas pragas, estando esta problemática presente desde há muitos anos, nunca tido sido resolvida. Ressalva ainda que na última legislatura foi apresentado um requerimento por parte da Iniciativa Liberal, tendo o Secretário Regional prometido que a situação estaria quase resolvida, algo que nunca acabou por acontecer.

Relativamente à questão dos pagamentos, o Deputado Nuno Barata entende que a Federação Agrícola dos Açores tenha “muita vontade de acreditar no Governo”, contudo refere que não percebe “como é que os agricultores ainda acreditam no Governo”. Refere ainda que os atrasos nos pagamentos se devem constantemente por motivos relacionados com intempéries e que não podem ser justificados com a questão do orçamento, uma vez que o mesmo já foi aprovado há



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

cerca de 8 meses. Neste sentido, questiona quais são os prazos que a Federação Agrícola entende como razoáveis para que, nos casos dos apoios extraordinários derivado de intempéries, possa decorrer até que os pagamentos sejam feitos.

O Deputado Nuno Barata continua a sua intervenção referindo que, à exceção da ilha Graciosa e da ilha do Pico, todas as ilhas dos Açores dispõem de muita água, estando o principal problema na coleta e armazenamento da mesma, quer para uso na agricultura, quer para o uso doméstico. Refere ainda que a Iniciativa Liberal apresentou no seu manifesto eleitoral, quer na antiga legislatura como também na presente legislatura, a construção de pequenos açudes em algumas ribeiras tomadas como importantes para fazer retenção de água em altitude, permitindo a captação de água para utilização e canalização como também para abastecimento de lençóis freáticos. Neste sentido, questiona se a Federação Agrícola dos Açores dispõe de um levantamento de quais os concelhos é mais difícil para o agricultor ter acesso a água com um custo relativamente baixo.

Em resposta, o Senhor Jorge Rita começa por responder a uma questão ainda apresentada pelo Deputado Francisco Lima, referindo que foi feito o levantamento por ilhas de todos os agricultores referente a todos os prejuízos que tiveram, baseados na avaliação dos serviços oficiais e do serviço de cada ilha em relação a esta matéria, ressaltando a percentagem dos prejuízos não corresponde a 90%, uma vez que se correspondesse e essa percentagem, estaríamos a falar de uma catástrofe.

Relativamente à questão da desratização apresentada pelo Deputado Nuno Barata, o Sr. Jorge Rita começa por referir que todos estão de acordo com a estratégia a ser tomada quanto a esta matéria. Já quanto à questão dos pagamentos aos agricultores, afirma ser muito desagradável para os agricultores e diretores fazer reivindicações, salientando a importância que as mesmas sejam aceites e cumpridas bem como que exista o sentido de compromisso. Continua a resposta, referindo que as duas ajudas cujos pagamentos se encontram em atraso (30.000€/40.000€ de 2021 referente à carne e os 630.000€ referentes às intempéries, distribuídos por 172 agricultores) deveriam ser pagas até ao dia 31 de dezembro de 2024.

Relativamente à questão da água apresentada pelo Deputado Nuno Barata, o Senhor Jorge Rita começa por esclarecer que quase todos os concelhos apresentam falta de água, conforme o decorrer do verão. Neste sentido, dá o exemplo da Bacia Leiteira de Ponta Delgada que mesmo sendo enorme necessita de ser reforçada aquando da existência de meses com maior escassez de água.

Refere ainda que a Federação dispõe da informação de quais os concelhos que padecem mais com a falta de água, ressaltando que a ilha de São Miguel, apesar da sua dimensão, é das ilhas com



menos capacidade de armazenamento de água referindo também que o caminho relativo à construção de lagoas artificiais deverá ser acelerado atendendo à sua importância e à possibilidade de vir a viver verões com precipitações muito reduzidas e à importância que a água apresenta para o setor da agricultura.

Em réplica, o Deputado Nuno Barata (IL) insiste na questão do prazo razoável entre uma intempérie devidamente identificada e o apoio resultante dessa intempérie de forma a que não exista a acumulação desse tipo de situações.

Em resposta, o Senhor Jorge Rita começa por esclarecer que existem diferentes produções com diferentes prejuízos, afirmando que no máximo dos máximos, esse prazo deverá ser de 90 dias.

Não havendo mais inscrições, o Presidente da presente Comissão deu por encerrada a primeira ronda de questões, dando posteriormente início à segunda ronda de questões, tomando da palavra a Deputada Patrícia Miranda (PS) que, ainda em relação à questão do controlo dos ratos, questiona se o Presidente da Federação Agrícola dos Açores vê vantagens em haver planos e apoios para a implementação desses planos, por exemplo, através de parcerias com as associações agrícolas de forma a que seja mais célere e mais eficaz no campo. Relativamente aos atrasos dos pagamentos dos apoios às associações agrícolas e atendendo ao papel de defesa e promoção da nossa agricultura, a Deputada Patrícia Miranda questiona qual o valor que está em atraso. Por fim, questiona ainda se o Senhor Jorge Rita conhece a razão dos atrasos nos pagamentos dos apoios há mais de 3 anos bem como se os 90 dias abordados anteriormente relativamente aos apoios das intempéries são após a própria intempérie ou se após a candidatura.

Em resposta, o Senhor Jorge Rita começa por esclarecer que a questão dos 90 dias não é uma previsão demasiado otimista, reiterando que os processos de avaliação demoram o seu devido tempo conforme os prejuízos ao longo de todas as ilhas e que, imediatamente após essa análise, deverá ser aberta uma candidatura atendendo ao facto de se tratar de uma situação de exceção. Assume igualmente que o valor dos apoios nunca compensa a totalidade do valor dos prejuízos e que é necessário haver confiança e segurança para retomar algumas das sementeiras, nomeadamente o milho forrageiro. Neste sentido, refere ser importante conseguir um fundo da União Europeia e contar com o contributo dos deputados que representam a Região Autónoma dos Açores neste sentido, atendendo também às alterações climáticas e as suas crescentes repercussões.

O Senhor Jorge Rita defende também que as associações agrícolas podem estar diretamente integradas no processo, pese embora que essa responsabilidade deva ser da Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação, devendo ser feitas parcerias com as câmaras municipais. Defende



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

que a Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas também deverá ter um trabalho neste processo da desratização uma vez que também se encontram no campo e trabalham. Ainda sobre este assunto da desratização, defende que todas as instituições, nomeadamente câmaras municipais, juntas de freguesia e associações agrícolas deverão fazer um trabalho conjunto, devendo esse mesmo trabalho estar coordenado, coordenação essa que deve partir do Governo Regional e da Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação e que deverá seguir um plano racional quanto a este objetivo.

Relativamente aos apoios em atraso às associações, o Senhor Jorge Rita esclarece que desconhece o montante total atual, afirmando que a Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação deverá saber, considerando já deve dispor das candidaturas e dos valores a elas associadas. Continua a sua resposta referindo a principal preocupação, além de todas as conjunturas conhecidas, é o pagamento às associações uma vez que existem associações que não recebem qualquer tipo de ajudas e outras que necessitam dos valores das ajudas para se conseguirem manter, preocupação essa que gera sempre alguma apreensão junto das associações atendendo às suas diversas obrigações, nomeadamente o pagamento de salários.

Conclui a sua resposta, rematando que concordo com a opinião de que existem associações a mais e que muitas delas deveriam estar integradas em outras associações que já estão montadas no campo.

Ficando a Deputada Patrícia Miranda esclarecida, toma da palavra o Deputado Paulo Silveira (PSD), começando a sua intervenção por referir que as associações agrícolas são importantes e que não se tratam de pragas. Continua a sua intervenção, salientando a importância de recentrar o que efetivamente está presente na Resolução, deixando claro que o Senhor Jorge Rita abordou um tema extremamente importante: a questão dos seguros. Neste sentido, e considerando os deputados que representam a Região Autónoma dos Açores na União Europeia, questiona se o Senhor Jorge Rita considera que deveriam ser eles o handicap de forma a conseguir alcançar seguros mais condignos e interessantes para combater as pragas, através do apoio da União Europeia.

Em resposta, o Senhor Jorge Rita reitera a sua posição relativamente aos seguros, afirmando que os seguros cada vez mais fazem sentido por diversas razões óbvias, uma vez que sem isso, os tempos de pagamento aos agricultores ascende aos atuais, onera-se demasiado a Região, tornado assim a situação mais gravosa. Refere ainda que os seguros vêm trazer mais segurança e confiança aos agricultores, havendo a possibilidade de fazer seguros daquilo que são as suas produções, desde a produção à recolha, bem como reitera a necessidade de os seguros incluírem diversas



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

vicissitudes que podem acontecer, nomeadamente os ventos e secas. Neste sentido, dá o exemplo de uma companhia de seguros que a Federação Agrícola dos Açores conhece bem e que está muito vocacionada para este âmbito a nível europeu e que já foi apresentada à Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação, tendo algo sido visto com bons olhos uma vez que poderá ser a primeira vez que existe uma visão de seguros agrícolas totalmente diferente do passado e que poderá vir a ser muito útil. O Senhor Jorge Rita defende ainda que deverá ser criado um Fundo de Crise considerando o aumento dos prejuízos inevitável decorrentes das alterações climáticas, sendo algo fulcral para que a agricultura não termine e que continue saudável.

Relativamente à questão dos eurodeputados, o Senhor Jorge Rita esclarece que é algo que já faz parte do trabalho dos mesmos, destacando também a importância de este tema continuar a ser falado e discutido na própria Assembleia da República, uma vez que mesmo a nível nacional, refere que “a questão dos seguros não pega salvo raras exceções”.

Conclui a sua intervenção referindo que esta questão dos seguros é algo que tem que ser pensado, repensado e agido rápido porque as sementeiras não tardam bem como a questão de outros ramos da agricultura, nomeadamente os pomares e vinhas, de forma a evitar a oneração da Região.

Não havendo mais inscrições, o Presidente da presente Comissão deu por encerrada a segunda ronda de questões, dando posteriormente início à terceira e última ronda de questões, tomando da palavra o Deputado Carlos Silva (PS) que começa por esclarecer que a presente Resolução visa duas coisas muito concretas, nomeadamente os pagamentos dos apoios que já publicado através da Portaria bem como a atribuição de um apoio extraordinário. Continua a sua intervenção referindo que, atendendo às dificuldades financeiras que o governo atualmente tem bem como os governos anteriores, que é necessário fazer opções, lembrando que no tempo do Partido Socialista também foi necessário fazer opções e que nem sempre se conseguiu pagar com a celeridade que era exigível. Considerando que a região está com dificuldades em conseguir pagar o apoio de 2021, está com dificuldade em conseguir pagar um apoio de 2023 e que ainda faz um reforço da dotação no Plano e Orçamento de 10 milhões de euros para 2025, o Deputado Carlos Silva questiona como é que será conseguido esse reforço se ainda não se conseguiu pagar verbas referentes ao ano de 2021.

Atendendo às conclusões anteriormente abordadas nesta comissão, o Deputado Carlos Silva questiona se o Senhor Jorge Rita vê com bons olhos também a hipótese desta resolução contemplar a possibilidade de haver um apoio para os seguros de forma a incentivar ainda mais os seguros agrícolas, considerando que será ótimo se o mesmo for possível com o financiamento



comunitário.

Em resposta, o Senhor Jorge Rita começa por esclarecer que a questão do apoio extraordinário está contemplada no conjunto de ajudas já contempladas e que a questão da palha e da fibra estava destinada à substituição dos milhos forrageiros.

Relativamente à questão dos seguros agrícolas, remata que se trata de uma questão em que todos estão de acordo, referindo ainda que normalmente existem, a nível da comunidade, verbas alocadas a isso. Defende também que é necessário que exista vontade política nacional e regional para se “dar o salto”, bem como que isso se tratará de uma responsabilidade dos agricultores e não unicamente das seguradoras e dos governos.

Relembra ainda que anteriormente já existiram seguros agrícolas na Região, e que quem os fez acabou por receber menos ajudas do que as atribuídas pelo Governo Regional, tendo os mesmos chegado à conclusão que não compensava a realização do seguro, trazendo assim pouca segurança aos agricultores sobre a ativação dos seguros.

Quanto à questão das verbas e dos pagamentos, refere que nunca foi vontade da Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação o pagamento dos apoios referentes aos 30/40, clarificando também as diferenças dos valores atribuídos para a carne e para a questão das vacas aleitantes.

Continua a sua resposta, rematando que a Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação identifica as prioridades, porém defende que, para si, “as prioridades são sempre para ontem e não para amanhã” e que o calendário de pagamentos dessas ajudas deve ser sempre concluído até ao final de dezembro. O senhor Jorge Rita afirma ainda que a Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação tem as suas prioridades de pagamento, porém defende que as questões dos pagamentos dos apoios decorrentes das intempéries e do apoio dos 30/40 têm que ser resolvidas com celeridades. Refere também que é muito importante que os agricultores saibam, com certeza, quando é que irão receber os seus subsídios. Quanto à questão dos apoios extraordinários identificados, defende que os mesmos já se encontram todos incluídos na medida já criada pelo Governo, não havendo nada mais a acrescentar quanto a isso.

O senhor Jorge Rita, na qualidade de Presidente da Federação Agrícola dos Açores, conclui a sua intervenção reiterando que a questão dos pagamentos deve ser totalmente resolvida e paga até dia 31 de dezembro do corrente ano, bem como que a calendarização se assume como fundamental para a previsibilidade dos agricultores, lembrando que “os Governos são bons a cobrar, mas que têm que ser ainda melhores a pagar”.

Terminada a resposta do Senhor Jorge Rita, o Presidente da presente Comissão deu por encerrada a audição ao Presidente da Federação Agrícola dos Açores.



Da Audição do Secretário Regional da Agricultura e Alimentação, ocorrida a 9 de janeiro de 2025:

O Secretário Regional da Agricultura e Alimentação, Mestre António Ventura, inicia a sua intervenção inicial, referindo que os apoios aos agricultores dos Açores devido a ocorrências climatéricas adversas têm sido uma prática de todos os Governos Regionais como também deste Governo Regional, ressaltando ainda que em 2022 e 2023, no âmbito das Depressões *Evelyn e Gordon*, foram pagos 676.056,29€, devido a estragos provocados nas diversas áreas relacionadas com a agricultura, especialmente a apicultura, floricultura bem como o milho. O Secretário Regional refere ainda que o Governo Regional tem um sistema de seguros que, por um lado, apresenta resistência por parte das seguradoras relativamente à legislação alterada em 2023 relativamente a novos riscos, desde logo, a seca, a geada, a maresia e a queda de árvores.

Realça ainda que foi aumentado o número de culturas a serem asseguradas nos Açores e foi retificado o número de culturas, para ser mais abrangente.

Além da questão das seguradoras, o Secretário Regional refere que existe uma prática dos agricultores de não recorrer aos instrumentos de segurança de negócios, uma vez que existem os apoios por parte dos Governos. Continua a sua intervenção referindo que o que a proposta apresentada pelo Partido Socialista recomenda é exatamente o que já está a ser feito pelo Governo Regional desde fevereiro de 2024. Neste sentido, ressalva ainda que a presente iniciativa desconhece aquilo que são as limitações dos países e das regiões relativamente à responsabilidade que deve a União Europeia assumir perante a ocorrência de alterações climáticas, às responsabilidades produtivas da União Europeia e à responsabilidade perante a frequência das novas alterações climáticas.

Por outro lado, o Secretário Regional afirma que a iniciativa não permite desejar na administração regional, relativamente à análise, contra-análise e conhecimentos decorrentes da administração regional. Refere ainda que a presente recomendação ignora as eleições antecipadas de 2024 e as inscrições que este preceito democrático tem sobre os orçamentos. Salienta ainda que a presente recomendação é um pronunciamento político de aproveitamento e a proveito mesmo perante as dificuldades, ignorando o trabalho que está a ser feito.

O Secretário Regional refere ainda que existe um ponto positivo nesta recomendação, reconhecendo as atipicidades das condições climatéricas de 2023 e 2024, esclarecendo também



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

nestes anos a Região registou ocorrências climatéricas se uma “forma tão atípica”, sendo que nunca ocorreram de forma tão frequente nos últimos 30 anos, com consequências nefastas para a agricultura e sobre quem produz alimentos.

Terminada a intervenção inicial do Secretário Regional da Agricultura e Alimentação e iniciando-se a primeira ronda de questões, toma da palavra a Deputada Patrícia Miranda (PS) começando por referir que a Proposta do Partido Socialista é clara no seu propósito, que foi apresentada numa altura específica e numa altura em que os agricultores passavam por dificuldades acrescidas, nomeadamente a seca que decorria no mês de agosto, pelo descontrolo de pragas e pelo atraso nos pagamentos de alguns apoios prometidos em 2023, no âmbito das alterações climáticas, entenda-se, a Depressão Óscar.

A Deputada Patrícia Miranda continua a sua intervenção ressaltando que a Proposta se resume, sobretudo, a dois pontos resolutivos: o primeiro, que recomenda ao Governo Regional “não aquilo que o Governo já está a fazer” mas sim que o Governo cumpra com a sua palavra e pague os apoios prometidos há mais de um ano e meio e que crie outros apoios excecionais para fazer face às circunstâncias atuais que os agricultores atravessaram naquele momento e que ainda se alastram até hoje. Ressalva ainda que a urgência foi aprovada com dispensa de exame e comissão uma vez que eram visíveis as dificuldades que os agricultores passavam, tendo sido reprovada pela maioria de Direita, estando assim há quatro meses com a resente iniciativa em mãos e à espera das diligências aprovadas nesta Comissão.

Neste sentido, a Deputada Patrícia Miranda questiona como é que o Secretário Regional da Agricultura e Alimentação vê a possibilidade da criação de um calendário de pagamentos de forma que os agricultores possam ter previsibilidade no pagamento dos seus apoios, essências para a sua viabilidade económica. Questiona também se a opinião do Secretário Regional se mantém relativamente àquela que o trabalho dos deputados da casa e se todas as resoluções apresentadas pelo Secretário Regional, em tempos de exercício de funções de Deputado, também se tratavam de “aproveitamento político”.

Conclui a sua intervenção reiterando que é urgente pagar os apoios prometidos há mais de dois e três anos bem como “dizer a verdade a esta casa”, destacando que o Governo não está a ter a capacidade de honrar os seus compromissos e que o próprio Governo tem de o assumir perante os agricultores.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Em resposta, o Secretário Regional da Agricultura e Alimentação, Sr. António Ventura, começa por referir que a presente iniciativa é de aproveitamento político e com proveito partidário, realçando uma vez mais que o Governo Regional já está a trabalhar nos prejuízos na agricultura decorrentes das frequentes ocorrências climatéricas desde fevereiro de 2024.

Relativamente à questão dos apoios e no âmbito das ocorrências decorridas entre fevereiro de 2024 até finais de outubro de 2024, o Secretário Regional esclarece que o Governo Regional deu “o maior apoio alimentar para a pecuária de leite e de carne que alguma vez se deu nos Açores”, traduzindo-se em 16.752 toneladas de apoio de fibra, palha e feno, distribuídas por três Portarias publicadas ao longo deste espaço de tempo. Esclarece ainda que este foi o maior apoio alguma vez dado por um Governo Regional dos Açores neste sentido, quer no valor do apoio, quer na duração temporal do apoio. Adianta ainda que este apoio correspondeu igualmente ao apoio de 10 cêntimos por Kg na ilha Terceira, São Miguel e Faial e ao apoio de 12 cêntimos por Kg nas restantes ilhas, rematando que o Governo Regional esteve a acompanhar e a apoiar os agricultores perante as dificuldades vividas numa altura em que se registaram imensas ocorrências relacionadas com os fenómenos climáticos, nomeadamente 9 ocorrências entre 5 de julho de 2023 a 18 de abril de 2024.

O Secretário Regional continua a sua resposta lembrando que as eleições antecipadas e o chumbo do Orçamento apenas permitem que os pagamentos sejam feitos por duodécimos, não permitindo novas rubricas, nova orçamentação e novos valores. Lembra ainda que o Decreto Regulamentar aprovado em julho de 2024 e que, por sua vez, a Portaria data de setembro de 2024, resultando assim num período que não se pôde proceder aos pagamentos de diversos apoios, o que na sua opinião “não pode ser negado nem pode ser esquecido.”

Relativamente à questão do Pagamento Regional, o Secretário Regional lembra que desde 2001, aquando Presidente da Federação Agrícola dos Açores, já reivindicava a criação do mesmo, nunca tendo o Partido Socialista procedido à elaboração do mesmo. Neste sentido, refere entender a posição dos governos em relação a esta questão uma vez que o orçamento regional depende muito das transferências do Governo da República bem como dos apoios comunitários, realçando que por vezes é difícil assumir o pagamento de apoios quando os mesmos não estão dependentes apenas do orçamento regional. Ainda assim, reitera que o Governo Regional pretende assumir esta segurança destas transferências de forma a passar segurança também para os agricultores.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Relativamente aos pagamentos em atraso aos agricultores, o Secretário Regional relembra que se o Partido Socialista continuasse a governar com a prática dos cortes nos apoios comunitários, no ano de 2024 o corte corresponderia a 26,5 milhões de euros aos agricultores e que foi este Governo Regional que terminou com os rateios aos agricultores. Assim, defende que é falta de moral política quando se insiste para a existência de mais apoios deste Governo quando os Governos do Partido Socialista fizeram precisamente o contrário, cortando nos apoios normais aos agricultores.

Ainda relativamente à questão dos pagamentos, o Secretário Regional da Agricultura e Alimentação questiona quando é que o Governo Regional finalizou o último pagamento decorrente da Portaria 96/2018 de 3 de agosto, que visava apoios decorrentes da seca. Questiona ainda qual foi produção em termos legislativos, considerando os efeitos das alterações climáticas na agricultura, pela Comissão Europeia. Conclui que as respostas a estas duas questões são importantes de forma que a Deputada Patrícia Miranda entenda o quão contraditória é a sua pronúncia e perceber as circunstâncias de exigências e responsabilidades aos Governos e principalmente à União Europeia.

Em réplica, a Deputada Patrícia Miranda começa por referir que “não deixa de ser caricato o Governo vir à Comissão responder às perguntas colocadas, mas em vez disso prefere fazer perguntas aos Deputados em vez de responder às questões que lhe foram colocadas”. Neste sentido, a Deputada volta a colocar as questões anteriormente apresentadas e que não foram respondidas pelo Secretário Regional, nomeadamente se o Secretário Regional concorda ou não que seja feita uma calendarização nos pagamentos aos agricultores com tem sido reivindicado pela Federação Agrícola dos Açores e quando é que serão pagos os apoios prometidos decorrentes dos prejuízos da depressão Óscar que afetou os Açores em junho de 2023.

Em resposta, o Secretário Regional da Agricultura e Alimentação começa por referir que a não resposta às questões apresentadas por si demonstra um “desconhecimento assustador” e que, com a resposta a estas duas questões, faria com a que Deputada Patrícia Miranda entendesse qual a prática da Administração Regional no seu rigor, na análise, na contra-análise e no pagamento, rematando que alguns aspetos que esta Resolução apresenta são impraticáveis.

Relativamente à questão do calendário de pagamentos, ressalva que já se trata de uma reivindicação antiga da Federação Agrícola dos Açores e que existe uma responsabilidade nas consequências de outros orçamentos para o Orçamento Regional que por vezes este calendário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

pode falhar. Ainda assim, refere que isto não impede que o Governo não esteja a conversar com os agricultores com a Federação Agrícola dos Açores, ressaltando também que à medida que “essas transferências estão asseguradas, nós também falamos com os agricultores e fazemos um planeamento do pagamento dessas transferências”. Relativamente ainda a esta questão, esclarece que o calendário de pagamento no âmbito do IFAP refere ser “indicativo”, e que pode ser alterado.

Continua a sua resposta, referindo que o Governo Regional continua a trabalhar para a criação do calendário, deixando a nota para o facto de existir uma responsabilidade que tem de ser assegurada todos os anos relativamente às transferências de outros Governos e Orçamentos, nomeadamente o Governo da República, “que não dependem de nós”.

No que concerne ao pagamento da Portaria, o Secretário Regional insiste em relembrar o facto do chumbo do Orçamento Regional ter ocorrido em 2024, o montante previsto de pagamento destina-se a um total de nove ocorrências, num montante total de 594.355,48€ que serão pagos com a entrada deste orçamento, ou seja, a partir de 15 de janeiro. Ainda assim, salienta o facto de o Orçamento ter sido aprovado em julho de 2024, o facto da Portaria datar de 10 de setembro, o facto do prazo de candidaturas durar cerca de 30 dias, o facto de se ter de se proceder à análise e à reanálise das candidaturas e o facto da necessidade de se ter de visitar os espaços das explorações agrícolas. Neste sentido, realça que os pagamentos se alongam até ao final do ano, altura que se assume como “difícil” atendendo à dificuldade dos pagamentos bem como ao facto da reanálise das candidaturas apenas terminar no segundo semestre de dezembro de 2024. O Secretário Regional ressalva ainda o permanente rigor na Administração Regional e a constante fiscalização por parte do Tribunal de Contas e da Autoridade da Concorrência no que toca às análises e a cumprimento dos prazos bem como o prazo do recurso hierárquico, por vezes utilizado, levando a que se proceda a novas reanálises. Remata que o cumprimento dos prazos e das análises contribui para a desejável transparência neste âmbito.

Relativamente à segunda questão apresentada pelo Secretário Regional à Deputada Patrícia Miranda, o Secretário Regional refere ser “muito triste” que não tenha conhecimento sobre a mesma, uma vez que a resposta demonstra um avanço muito significativo naquilo que é a responsabilidade da União Europeia sobre os efeitos das alterações climáticas na agricultura e sobre quem deve assumir essas mesmas responsabilidades financeiras sobre a agricultura.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Numa interpelação à mesa, o Deputado Carlos Silva (PS) questiona ao Senhor Presidente da Comissão se nesta audição a que propósito é que o Governo Regional esclareça os Deputados ou se o Governo Regional está presente na Comissão para fazer perguntas aos Deputados, relembrando que a Deputada Patrícia Miranda (PS) fez várias perguntas, tendo o Secretário Regional feito questões aquando da impossibilidade de uma nova intervenção da Deputada Patrícia Miranda, de acordo com o regulamento da Comissão.

Em resposta, o Presidente da Comissão afirma que a presente Comissão tem o seu regulamento, relembrando o procedimento da mesma, através de rondas e réplicas.

Tomando da palavra o Secretário Regional da Agricultura e Alimentação para uma interpelação à mesa, esclarece que respondeu às questões apresentadas pela Deputada Patrícia Miranda e que a resposta às questões por si apresentadas permitiriam à Deputada Patrícia Miranda perceber a incongruência de algumas propostas apresentadas nesta Resolução.

De seguida, e tomando da palavra o Deputado Joaquim Machado (PSD) para uma interpelação à mesa, questionando em que ronda é que se encontra a presente audição e se o Partido Socialista tem ou não a prioridade de fazer mais intervenções no decurso desta audição. Questiona ainda se o Secretário Regional, respondendo às perguntas apresentadas pelas senhoras e senhores Deputados, está impedido de fazer considerações sobre a iniciativa em apreciação.

Ainda na primeira ronda de questões, toma da palavra o Deputado Francisco Lima (CH) referindo que o objetivo da Deputada Patrícia Miranda (PS) é saber se o Secretário Regional está em condições ou não de cumprir com aquilo que promete aos agricultores nomeadamente o pagamento do subsídio da carne, algo que foi prometido no Parlamento três vezes e que não foi cumprido. Neste sentido, questiona qual será o grau de confiança que os agricultores terão quanto ao pagamento das novas candidaturas “a tempo e horas”. Refere ainda que o país em que vivemos é muito rigoroso no que toca à cobrança através da máquina fiscal, mas que pouco cumpre no pagamento “a tempo e horas”. Neste sentido, questiona como é que o subsídio da carne não foi pago e se o Secretário Regional tem condições ou não de assumir perante os agricultores que paga nos tempos devidos ou no tempo que se compromete a pagar.

Em resposta, o Secretário Regional começa por esclarecer que se dizer “quando é que o Governo paga o que deve” é agressivo de mais tendo em conta a criação de novas medidas justa e válidas e tendo pagado aquilo que nunca foi pago aos agricultores nos Açores, quer por via daquilo que



são os rateios, quer pelo apoio às sementes de milho, quer pelo apoio no gasóleo agrícola. Relativamente à questão do pagamento do subsídio da carne, o Secretário Regional esclarece que se trata de uma medida de apoio extraordinária e que para tal é necessário conseguir cabimentação orçamental, não tendo sido possível o pagamento em 2024, mas com a certeza de ser pago “agora”. O Secretário Regional destaca ainda as várias dificuldades de previsibilidade, assumindo-se como “surpresas negativas”, nomeadamente o incêndio no Hospital do Divino Espírito Santo, a SATA e a crise sísmica em São Jorge, que tudo junto, obrigou a opção consoante as prioridades.

Em réplica, o Deputado Francisco Lima (CH) começa por referir que dispensas “essas lições de democracia”, afirmando que o que menos esperava era culpar o Parlamento e ressaltando que não viu qualquer proposta do Secretário Regional para alterar qualquer lei de forma que se fizesse o pagamento do subsídio, relembrando também que o compromisso de pagar o subsídio da carne feito em setembro de 2024. Neste sentido, questiona o que é que a Assembleia deveria ter feito para que esse pagamento fosse efetivado, ressaltando que existira vontade do Secretário Regional da Agricultura e Alimentação para que o mesmo fosse pago.

Em resposta, o Secretário Regional começa por esclarecer que não disse diretamente ao pagamento específico relativo ao subsídio da carne, porém que este pagamento ficou condicionado devido às nove ocorrências e com a não existência de orçamento, esclarecendo uma vez mais que o pagamento deste apoio será pago agora no ano de 2025. Relembra ainda que este apoio se trata de um apoio extraordinário bem como a necessidade de compreensão das dificuldades económicas da região e do facto de terem sido criados apoios, justamente, aos agricultores.

Remata que os apoios inseridos na Legislação decorrente das intempéries e do subsídio da carne serão pagos este ano, relembrando que apenas a partir de 15 de janeiro estes pagamentos podem começar a serem feitos.

Por fim, refere ser importante que o Deputado Francisco Lima tenha noção das dificuldades de viver nos Açores, principalmente os imponderáveis que vão acontecendo ao longo dos anos.

De seguida, toma da palavra o Deputado Paulo Silveira (PSD) começa por afirmar o facto de estar surpreendido atendendo ao facto da suposta intenção do Partido Socialista era a preocupação com os agricultores e não tirar dividendos. Atendendo às afirmações do Presidente da Federação



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Agrícola dos Açores, nomeadamente que existiam “outras áreas não apresentavam prejuízos que justificassem pedidos de apoio extraordinário”, não concordando que fosse dado a esses setores. Refere ainda que o Presidente da Federação Agrícola dos Açores frisava também que, em relação ao apoio ao milho, relativamente aos milhos forrageiros e à sua compensação pela fibra e pela palha, não concordava com a mesma considerando a especulação dos preços e a falta de qualidade dos produtos comprados localmente, nomeadamente os rolos. Neste sentido, questiona quando é que o Secretário Regional prevê pagar o que está previsto na Portaria bem como quando é que o Partido Socialista finalizou o pagamento do apoio de 2018.

Em resposta, o Secretário Regional da Agricultura e Alimentação, António Ventura, começa por fazer uma “aproximação” relativamente aos imprevisíveis, lembra que o apoio extraordinário do subsídio da carne resulta exatamente de um imprevisível, neste caso, a Covid-19. Ressalva ainda que, só de apoio alimentar à pecuária de fevereiro de 2024 até finais de outubro de 2024, o mesmo fixou-se em 1.634.000,00€, que somado aos 600.000€ já pagos relativos a 2022 e 2023 relativos a depressões atmosféricas, totaliza 2.200.000,00€ relativos a apoios decorrentes dos “imprevisíveis”. Neste sentido, refere que os apoios estão a ser pagos e que, por questões de prioridades, por vezes é preciso escolher quais os apoios a serem pagos primeiro, com o estabelecimento de medidas base. Ressalva ainda que, além do aumento dos apoios aos produtores, a região regista um aumento de produção de fruta, legumes, hortaliças e carne, refletindo uma maior segurança alimentar na região em termos de fornecimento e estabilidade comum.

Relativamente à questão dos pagamentos dos apoios e subsídios, esclarece que os mesmos serão feitos a partir do dia 15 de janeiro de 2025.

Relativamente à questão da Portaria de 2018, com responsabilidade do Governo do Partido Socialista, destinada ao reconhecimento das dificuldades meteorológicas, nomeadamente a seca, esclarece que o último pagamento foi realizado a 8 de janeiro de 2020. Neste sentido, lembra que a Administração Regional tem os procedimentos obrigatórios e não se pode passar por cima dos mesmos nem daquilo que é a legítima reivindicação, quer oral quer escrita, por parte daqueles que foram prejudicados.

Não havendo mais inscrições na primeira ronda de questões, o Presidente da Comissão deu por encerrada a mesma, dando posteriormente início à segunda ronda de questões, tomando da palavra a Deputada Patrícia Miranda (PS). A Deputada começa por referir que o Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Regional, António Ventura, “é mestre” em apresentar desculpas e em fazer propaganda, afirmando que desde o início da audição, se centrou no mesmo assunto sem, de facto, responder àquelas que foram as perguntas fulcrais desta audição. Neste sentido, refere que os agricultores efetivamente querem saber quando é que o apoio que lhes é prometido, apoio esse que foi prometido em 2023, em relação à questão das intempéries, relembrando também os apoios que foram prometidos em 2021 e que ainda não estão pagos. Ressalva que para dar resposta aos imprevistos climáticos, é necessário que o Governo Regional também consiga ser capaz de dar resposta e apoio no que toca ao apoio aos agricultores.

Em relação à questão das eleições antecipadas, refere que outros departamentos do Governo solicitaram antecipações aos duodécimos para fazer face a dívidas, frisando que a Secretaria da Agricultura e Alimentação poderia ter feito o mesmo de forma a fazer face a pagamentos que estavam em atraso e que eram reconhecidos, defendendo que ficaria bem ao Secretário Regional admitir que o Governo fez escolhas em detrimento dos agricultores.

Em resposta, o Secretário Regional afirma que os agricultores foram prejudicados ao longo de vários anos durante a governação do Partido Socialista, não sendo pagos apoios que eram publicados na sua totalidade, esclarecendo que as medidas tomadas por este Governo Regional são medidas de apoio aos agricultores, cujas apresentam bons resultados nos Açores.

O Secretário Regional relembra ainda a último pagamento da Portaria de 2018, cujo foi pago 16 meses depois, ou seja, a 8 de janeiro de 2020, parte desses atrasos devendo-se a atrasos nos procedimentos administrativos, relembrando que atualmente esses procedimentos administrativos demorados ainda existem.

No que concerne à questão da responsabilidade, refere que a responsabilidade daquilo que são os prejuízos na agricultura não pode ser apenas da União Europeia enquanto ao seu apoio crítico, nomeadamente, as limitações das execuções ou estabelecimento de normas. Neste sentido, questiona qual é que a responsabilidade política da União Europeia relativamente aos custos das alterações climáticas., relembrando as nove ocorrências entre julho de 2023 e abril de 2024, tendo o Governo Regional iniciado a fazer Portarias a partir de abril de 2024, abrangendo as ocorrências registadas entre julho de 2023 e abril de 2024.

Continua a sua resposta, afirmando que Região Autónoma dos Açores tem vindo a desenvolver um trabalho com o atual Governo da República a reivindicar esta atitude de reconhecimento dos



prejuízos, referindo ainda que o Governo Regional se encontrava à espera do Regulamento 3242/2024 de 19/12/2024, do Parlamento Europeu, para reconhecimento dos prejuízos, relembrando que se os apoios já tivessem sido pagos, a Região não poderia ter acesso aos apoios comunitários decorrentes dos estragos causados pelas ocorrências registadas. Sobre este assunto, o Secretário Regional remata que a União Europeia vai passar a reconhecer os prejuízos na agricultura, não apenas nos Açores, mas em todos os Estados-Membros, relembrando que a Região pertence às regiões que apresentaram as primeiras iniciativas junto da Comissão Europeia através da reivindicação, da postura e atitude de uma nova forma de estar em relação às alterações climáticas.

Em réplica, a Deputada Patrícia Miranda (PS) refere que o pagamento previsto decorrente das intempéries, nomeadamente à Depressão Óscar de 2023, foi previsto ser pago antes das eleições antecipadas, não tendo sido pago devido ao chumbo do Orçamento, sendo que a partir de maio de 2024, aquando da aprovação no novo orçamento, tal também não aconteceu. Neste sentido, questiona quando é que este apoio será efetivamente pago e quando é que o apoio do suplemento dos abates prometido em 2021. Questiona ainda quando é que será pago o SAFIAGRI e que reforço orçamental é que vai precisar de fazer.

Em resposta, o Secretário Regional refere que o Partido Socialista não estará a aceitar a resposta que está a ser dada, querendo “uma resposta para fazer uma notícia”. Continua a sua intervenção, questionando qual é que é a consciência da Deputada Patrícia Miranda relativamente aos atrasos no pagamento do apoio da Portaria de 2018 e que exigência pode fazer “quando não fez melhor”.

O Secretário Regional da Agricultura e Alimentação relembra, uma vez mais, que a Portaria de apoio foi publicada a 10 de setembro de 2024, com 30 dias de prazo de candidaturas, ocorrendo posteriormente os recursos hierárquicos bem como as análises e reanálises, com o término das mesmas apenas na segunda quinzena de dezembro de 2024. Reitera ser impensável que os apoios sejam pagos em 45 dias, relevando um desconhecimento absoluto das regras da Administração Regional por parte do Partido Socialista.

Em relação à questão do SAFIAGRI, relembra que os Governos do Partido Socialista fizeram alguns destes projetos, onde pagavam 30% dos juros, sendo que atualmente são pagos 40% dos juros, traduzindo-se em mais um milhão e meio a mais relativamente ao ano de 2023, que serão pagos também no ano de 2025. Refere ainda que tudo os seus apoios extraordinários, é normal que os mesmos tenham que esperar no que toca ao seu pagamento.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Secretário Regional continua a sua intervenção questionando qual a consciência do Partido Socialista quando, em 16 anos de Governação, cortou cerca de 300 milhões de euros de apoios aos agricultores nos Açores.

Não havendo mais inscrições na segunda ronda de questões, o Presidente da Comissão deu por encerrada a mesma, dando posteriormente início à terceira e última ronda de questões, tomando da palavra a Deputado Patrícia Miranda (PS). No sentido de dar voz às reivindicações dos agricultores pela Federação Agrícola dos Açores, a Deputada Patrícia Miranda questiona novamente quando é que serão pagos os apoios prometidos.

De seguida, toma da palavra o Deputado Carlos Silva (PS), referindo os méritos do novo SAFIAGRI, questionando quando é que os mesmos apoios serão pagos e como é que o Secretário Regional irá resolver o problema criado atendendo ao facto do número de candidaturas e o valor candidatado, excede praticamente o valor disponível e qual será o reforço orçamental que será solicitado para garantir a inexistência de rateios no SAFIAGRI.

Em réplica, o Secretário Regional da Agricultura e Alimentação reitera, uma vez mais, que os pagamentos serão efetuados a partir de 15 de janeiro até ao final do mês de fevereiro de 2025.

Em relação às questões apresentadas pelo Deputado Carlos Silva (PS), o Secretário Regional afirma que existirá uma alteração orçamental e que o Orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação contempla um reforço de 9,2 milhões de euros, totalizando um orçamento total de 77 milhões de euros, refletindo o maior orçamento de sempre. Neste sentido, afirma que haverá um reforço da dotação orçamento para a direção regional competente de forma que sejam pagos os valores do SAFIAGRI, lembrando a recolha de candidaturas referentes às sementes de milho e de sorgo, algo que nunca antes tinha acontecido.

Por fim, volta a reiterar que acha “incrível” as consciências políticas dos deputados do Partido Socialista quanto aos apoios dos atrasos de pagamento quando, durante 15 anos, cortaram cerca de 300 milhões de euros aos agricultores dos Açores.

O Secretário Regional esclarece que o reforço orçamental dirigido ao SAFRIAGRI rondará os 800.000€, que será transferidos para a Direção Regional competente e que o SAFRIAGRI será pago até ao mês de junho de 2025 atendendo à dotação orçamental bem como aos diversos elementos que ainda estão a ser pedidos às entidades bancárias, havendo posteriormente a necessidade de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

se proceder ao cruzamento dos elementos das entidades bancárias e a candidatura, destacando ainda a existência de várias centenas de candidaturas. Reitera que assim que a análise esteja devidamente concluída com todo o rigor a transparência, que os pagamentos serão feitos até ao mês de junho de 2025, havendo também a possibilidade de serem efetuados mais cedo.

Noa havendo mais intervenções, o Presidente da Comissão deu por encerrada a audição ao Secretário Regional da Agricultura e Alimentação, Mestre António Ventura.

CAPÍTULO IV

SÍNTESE DA POSIÇÃO

- **Do Partido Social Democrata (PSD):**
Aprova o relatório e emite parecer de abstenção face à presente iniciativa.
- **Do Partido Socialista (PS):**
Aprova o relatório e emite parecer favorável face à presente iniciativa.
- **Do Partido CHEGA (CH):**
Aprova o relatório e emite parecer de abstenção face à presente iniciativa.
- **Do Bloco de Esquerda (BE):**
Aprova o relatório e emite parecer de abstenção face à presente iniciativa.
- **Do Partido Popular Monárquico (PPM):**
A Representação Parlamentar do PPM, apesar de ter assento na comissão sem direito a voto, foi auscultado, e emitiu parecer de abstenção face à presente iniciativa.
- **Da Iniciativa Liberal (IL):**
A Representação Parlamentar do IL, apesar de ter assento na comissão sem direito a voto, foi auscultada, mas não emitiu parecer.

CAPÍTULO V

VOTAÇÃO DOS PARTIDOS

O Grupo Parlamentar do PSD absteve-se relativamente à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do PS votou favoravelmente relativamente à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do CH absteve-se relativamente à presente iniciativa.

A Representação Parlamentar do BE absteve-se relativamente à presente iniciativa.



CAPÍTULO VI

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Economia deliberou, **por maioria**, com votos a favor do **PS** e com as abstenções com reserva de posição para Plenário do **PSD, CHEGA e do BE**, emitir parecer **favorável** relativamente ao **Projeto de Resolução n.º 13/XIII/1.ª – “Apoio extraordinário aos Agricultores dos Açores para compensação dos prejuízos decorrentes de fenómenos climáticos adversos e das pragas”**

Velas, 30 de janeiro de 2025

O Relator

Paulo Silveira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

Paulo Simões